

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS.

O CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Autarquia Pública Municipal de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ de nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos/GO; através de seu Presidente Geraldo Antônio Neto, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus entes consorciados, na pessoa do prefeito de cada município associado para Assembléia Geral, **QUE SERÁ REALIZADA NO ESCRITÓRIO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CIGIRS, LOCALIZADA NA RUA RIO DA PRATA, ESQ. COM JAVAÉS, QUADRA 70, LOTE 12, SETOR MONTES BELOS (NA MESMA QUADRA DA PREFEITURA), NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, com a seguinte pauta do dia:**

1. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CIGIRS;
2. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL EM RELAÇÃO A PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022;
3. DENTRE OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES AO CIGIRS.

DA ASSEMBLEIA GERAL

DA CONVOCAÇÃO

Art. 8º. A Assembleia geral, instância deliberativa máxima, é constituída pelos chefes do poder executivo dos entes consorciados, sendo que os respectivos suplentes serão, obrigatoriamente, seus substitutos legais, nos termos das respectivas leis orgânicas.

§ 1º. Os vices dos chefes do poder executivo dos entes consorciados poderão participar de todas as reuniões da assembléia geral como ouvintes.

§ 2º. O voto é único para cada um dos entes consorciados, votando os suplentes apenas na ausência do respectivo titular.

§ 3º. O voto será público, aberto e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidades a ente consorciado e nas eleições.

§ 4º. O presidente do CIGIRS, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado, votará apenas para desempatar.

DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO (Estatuto do CIGIRS)

Art. 12. O quórum exigido para realização da assembleia geral em primeira convocação é da maioria absoluta dos entes consorciados.

§ 1º. Caso a assembleia geral não se realize em primeira convocação, considere-se automaticamente convocada e, em segunda convocação, realizar-se-á 30 (trinta) minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de entes consorciados.

São Luís de Montes Belos-GO, 02 de março de 2023.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



0000020231674

Número do Processo

1674/2023

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.

Órgão de Origem
Departamento de Origem

PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

DEPTO. PROTOCOLO

Interessado

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Assunto

EDITAL DE CHAMAMENTO

Data/Hora

02/03/2023 14:46

Descrição

**REFERENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO
CIGIRS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM ANEXO.**



Visualizar Anexo:



Resp. Autuação
Previsão
Processo Agrupador
Nr. Doc
Valor

LAUREANICE GONCALVES DE ARAUJO

R\$ 0,00



ESTADO DE GOIAS

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

Nº do Processo	2038/2023	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	5046 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	02/03/2023 10:51
Atuado por	Brunna Muryelle Barcelo Gontijo		
Assunto	EDITAL DE CHAMAMENTO		Nº 1/2023
Descrição	PRESIDENTE DO CIGIRS SR GERALDO ANTONIO NETO CONVOCA O PREFEITO JOSE AIRTON PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 09 DE MARCO 2023 AS 09:00 HORAS NO ESCRITORIO DA ASSESSORIA JURIDICA DO CONSORCIO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAO EM ANEXO		
Destino	GABINETE DO PREFEITO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	1074/2023	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	02/03/2023 10:22
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA		
Assunto	EDITAL DE CONVOCAÇÃO		Nº 1/2023
Descrição	O PRESIDENTE DO CIGIRS SENHOR GERALDO ANTONIO NETO CONVOCA O PREFEITO FAUSTO MARIANO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS NO ESCRITÓRIO DA ASSESSORIA JURÍDICA CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM ANEXO.		
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	

